



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA N.º 06/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ourém.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para a função de Fiscal dos Contratos, dos mais diversos objetos, e que tenham como contratante a Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2025-2026, o servidor GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI, inscrito no CPF/MF sob nº 021.498.xxx-xx para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem sua competência, nos termos da Lei.


II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas.

III – Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 02 de janeiro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém


EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente


JOSE GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário